

A EXPANSÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO: O CONTEXTO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E A INFLUÊNCIA DA UNESCO

Sheila de Araújo Paiva¹

Iracema Oliveira Lima²

Resumo: O presente trabalho pauta-se na análise do documento Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação e seus desdobramentos relacionados à expansão do sistema educacional brasileiro com ênfase na Educação a Distância (EAD). Do ponto de vista metodológico, realiza uma revisão bibliográfica de estudos já produzidos acerca da temática, bem como documental do material produzido na Conferência Mundial Sobre Educação Superior. Foi possível compreender que instituições como a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) não são pautadas por princípios de neutralidade, mas por projetos muito bem gestados de acordo ao que o sistema capitalista propõe para países da América Latina quando se trata de educação. Questões como a diversificação dos sistemas de ensino visando a ampliar as oportunidades educacionais e a importância do potencial e dos desafios da tecnologia se tornam relevantes nessa discussão oferecendo um campo também para atuação da EAD. Destaca-se que o crescimento da educação a distância é uma pauta do Estado brasileiro associada a organismos como a UNESCO que, no cenário brasileiro, privilegiam o crescimento do setor privado mercantil em detrimento do setor público.

Palavras-chave: Educação a distância. Educação pública. Mercantilização da educação. UNESCO.

INTRODUÇÃO

A expansão da Educação a Distância (EAD) no Brasil se apresenta como uma realidade. As matrículas, os cursos e as instituições estão cada vez mais presentes nos estudos de políticas públicas educacionais. Não menos importante, destaca-se a atuação de organismos internacionais a exemplo da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), que atua em vários países da América Latina. Essa organização constantemente tem se reunido e promovido eventos com intuito de pensar, discutir e elaborar recomendações

¹ Graduada em Geografia (UESB); Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação (UESB); Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas para a Educação Superior — GEPPE/UESB. E-mail: sheilaaraujopaiva@gmail.com

² Doutora em Educação pela Universidade Federal de São Carlos — UFSCar. Professora Titular da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no Programa de Pós-Graduação em Educação. Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas para Educação Superior-GEPPE/UESB e membro do Núcleo de História Social e Práticas de Ensino — NHPE/UNEB. E-mail: iracema.lima@uesb.edu.br

para os sistemas de ensino dos países membros e, assim, planificar um projeto de educação para essas nações.

As sugestões formuladas pela UNESCO são majoritariamente consideradas pelos Estados membros que, na figura de seus governantes, adaptam as orientações apresentadas em conformidade com o contexto político, econômico e cultural, além de transformarem, inclusive, espaços educacionais voltados para um crescimento do privado em detrimento o público. O próprio Estado atualmente tem se dedicado à aprovação de uma série de portarias, decretos e legislações que possibilitaram o avanço do privado mercantil e uma redução de investimentos no setor público.

As discussões aqui propostas partem da análise do documento intitulado Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação. Esse documento dá ênfase à análise de dois artigos — o 8º e o 12º — que foram elaborados pela UNESCO na Conferência de Paris do ano de 1998 e seus desdobramentos no processo de expansão mercantil da educação a distância, que tem suas origens na década de 1940. Ele também se consolidou enquanto política regulamentada por lei em 1996, por meio da Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB).

As matrículas nos cursos de graduação a distância têm sido expandidas constantemente e, no ano de 2019, ultrapassaram o quantitativo de 2.292.607 matriculados, de acordo o Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Números nessa proporção ratificam que, nos últimos anos, a educação passou a ser tratada como uma mercadoria e sistemas de ensino, materiais didáticos, tecnologias de suporte educacional estão no mercado como produtos sujeitos à lógica de mercado. A educação em nível superior se destacou tanto no mercado financeiro, que a partir de 2007 passou a ocupar espaços nas bolsas de valores, sendo atualmente voltada a processos de crescimento cada vez mais lucrativos.

Este estudo é uma análise inicial do dinamismo da EAD capitaneada pelo setor mercantil no espaço geográfico e a relação que esse movimento tem com as diretrizes formuladas por organismos internacionais a exemplo da UNESCO. O que se pretende fazer aqui é uma breve reflexão, já que a EAD é objeto de pesquisa.

ASPECTOS METODOLÓGICOS

O método norteador para a análise é o materialismo histórico-dialético que por meio das categorias: historicidade e contradição nos auxiliarão a problematizar o processo de expansão mercantil da educação superior, via educação a distância. O materialismo histórico possibilitará analisar a base da ordem social relacionada ao mundo das mercadorias e dá ênfase à dimensão histórica dos processos sociais.

Realizar-se-á uma pesquisa bibliográfica que consiste na análise de material já produzido por outros pesquisadores com vistas a aprofundar o diálogo com o campo de pesquisa, ao tempo que possibilitará dialogar com autores e pesquisadores que abordam a temáticas com lentes metodológicas sob múltiplas perspectivas. Como já mencionado, também será proposta a análise documental dos 8º e 12º artigos que compõem a Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação.

O PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DA EAD NO BRASIL E A IMPORTÂNCIA DA CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO SUPERIOR

A educação a distância (EAD) consiste em uma modalidade de ensino efetivada mediante o uso de TIC's (Tecnologias da Informação e Comunicação), em que alunos e professores estão distanciados em termos de espaços físicos, geográficos e muitas vezes temporais.

Desde 1940, a educação brasileira iniciou o contato com modelos de ensino fora dos espaços de aprendizagens presenciais. A primeira experiência foi o então conhecido Instituto Universal Brasileiro que se dedicava a cursos profissionalizantes. Já em 1981, outra instituição denominada Centro de Estudos Regulares (C.E.R) deu início as suas atividades com o intuito de auxiliar estudantes, cujas famílias, por algum motivo, ao se mudarem para o exterior optavam por continuar educando seus filhos de acordo o sistema educacional brasileiro.

A década de 1980 pode ser considerada o início do processo de tentativas de implantação de instituições para atuar a distância em território nacional. A motivação por criar uma Universidade Aberta a Distância veio de experiências como da Universidade Aberta da Inglaterra, Universidade Aberta da Venezuela, Universidade Aberta de Costa Rica e outras instituições que foram bem sucedidas em seus países, o que possibilitou, no contexto brasileiro,

na criação da Universidade de Brasília (UNB). Esta foi a primeira instituição a criar um centro para desenvolver cursos de extensão a distância utilizando ferramentas que o Instituto Universal Brasileiro já utilizava em 1940, o serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS).

A EAD no âmbito brasileiro obteve sua regulamentação no ano de 1996, sob a tutela da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A partir da promulgação desta lei, a EAD passou a ter aparato jurídico, uma vez que, como mencionado anteriormente, em 1940 já existiam núcleos de educação a distância no Brasil.

Em outubro 1998, a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) realizou a Conferência Mundial sobre a Educação Superior em Paris. O intuito do evento foi destacar a importância da educação em nível superior e suas relações com o desenvolvimento sociocultural, econômico e as possibilidades de construção de um futuro melhor para as novas gerações.

A realização da conferência possibilitou a elaboração de um documento denominado Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação. No mesmo foram estabelecidos 17 (dezesete) artigos que previam missões e funções para a educação superior.

Inicialmente, faz-se necessário salientar que cada artigo é pauta extremamente relevante no desenvolvimento da educação superior, porém, como o foco desta análise se aproxima da EAD opta-se por discorrer acerca dos artigos 8º (oitavo) e 12º (décimo segundo).

É necessário sempre pontuar que organismos multilaterais vêm tecendo orientações sobre os processos educativos nos mais diversos países do globo. No Brasil, a atuação destes órgãos também tem sido bastante relevante. Eles organizam eventos grandiosos, com a presença de personalidades, empresários e atuação bastante “generosa” de instituições bancárias. Porém, faz-se importante refletir que nenhuma ação de grandes grupos capitalistas é feita de maneira desinteressada. Todas são realizadas com algum propósito, mesmo que “vestidas” de boas ações para as populações mais carentes.

O 8º(oitavo) artigo da declaração trata da relevância de se diversificar os sistemas de ensino superior com intuito de ampliar a igualdade de oportunidades:

a) A diversificação de modelos de educação superior e dos métodos e critérios de recrutamento é essencial tanto para responder à tendência internacional de massificação da demanda como para dar acesso a distintos modos de ensino e ampliar este acesso a grupos cada vez mais diversificados, com vistas a uma educação continuada, baseada na possibilidade de se ingressar e sair facilmente dos sistemas de educação.



b) Sistemas mais diversificados de educação superior são caracterizados por novos tipos de instituições de ensino terciário: públicas, privadas e instituições sem fins lucrativos, entre outras. Estas instituições devem ter a possibilidade de oferecer uma ampla variedade nas oportunidades de educação e formação: habilitações tradicionais, cursos breves, estudo de meio período, horários flexíveis, cursos em módulos, ensino a distância com apoio etc. (UNESCO, 1998, p. 106).

A publicação da Declaração Mundial da Educação Superior no Século XXI reforça a relevância dos processos seletivos vinculados ao atendimento das tendências observadas no mundo desenvolvido, com convergência ao processo de massificação e ampliação de oportunidades aos mais diversos grupos. As instituições de ensino superior, de acordo o documento elaborado, devem ser diversificadas, além de possibilitarem o oferecimento de oportunidades educativas e formativas que estejam associadas tanto a habilitações tradicionais quanto as novas modalidades existentes, em que os cursos são realizados por intermédio de módulos e a EAD é bastante difundida.

A UNESCO ao elaborar uma proposta vinculada à diversificação e a ampliação da igualdade de oportunidades educacionais faz uma discussão extremamente relevante. As oportunidades e igualdades educacionais em qualquer contexto geográfico devem ser sim ampliadas. O fato é: a quem tal interesse tem favorecido? Na discussão que segue poderemos observar a quem tais defesas educacionais da UNESCO tem beneficiado.

Outro artigo que dialoga com a proposta desta análise é 12º (décimo segundo) que destaca a relevância das tecnologias e as possibilidades do uso das TICs.

Na concepção da UNESCO, as tecnologias oferecem oportunidades de ampliação de metodologias e acesso ao ensino superior:

- a) participar na constituição de redes, transferência de tecnologia, ampliação de capacidade, desenvolvimento de materiais pedagógicos e intercâmbio de experiências de sua aplicação ao ensino, à formação e à pesquisa, tornando o conhecimento acessível a todos;
- b) criar novos ambientes de aprendizagem, que vão desde os serviços de educação a distância até as instituições e sistemas de educação superior totalmente virtuais, capazes de reduzir distâncias e de desenvolver sistemas de maior qualidade em educação, contribuindo assim tanto para o progresso social, econômico e a democratização como para outras prioridades relevantes para a sociedade; assegurando, contudo, que o funcionamento destes complexos educativos virtuais, criados a partir de redes regionais, continentais ou globais, ocorra em um contexto de respeito às identidades culturais e sociais;
- c) considerar que, no uso pleno das novas tecnologias de informação e comunicação para propósitos educacionais, atenção deve ser dada à necessidade de se corrigir as graves desigualdades existentes entre os países,



assim como no interior destes, no que diz respeito ao acesso a novas tecnologias de informação e de comunicação e à produção dos correspondentes recursos;

d) adaptar estas novas tecnologias às necessidades nacionais, regionais e locais para que os sistemas técnicos, educacionais, administrativos e institucionais possam sustentá-los;

e) facilitar, por meio da cooperação internacional, a identificação dos objetivos e interesses de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, o acesso equitativo e o fortalecimento de infraestruturas neste campo e da difusão destas tecnologias por toda a sociedade;

f) seguir de perto a evolução da sociedade do conhecimento, garantindo, assim, a manutenção de um alto nível de qualidade e de regras que regulamentam o acesso equitativo a esta sociedade;

g) considerar as novas possibilidades abertas pelo uso das tecnologias de informação e comunicação, e perceber que são sobretudo as instituições de educação superior as que utilizam essas tecnologias para modernizar seu trabalho, e não as novas tecnologias que se utilizam de instituições educacionais reais para transformá-las em entidades virtuais (UNESCO, 1998, p. 109-110).

O 12º artigo da Conferência Mundial sobre Ensino Superior inicialmente destaca a importância das tecnologias e suas possibilidades de tornar o conhecimento acessível a todas as pessoas. Até este momento a discussão é realmente positiva. As tecnologias existentes, devem, de fato, ser de acesso a todos os cidadãos. Os processos de aprendizagem, sem dúvidas, podem ser melhorados com o uso das tecnologias disponíveis no contexto vivido. Ocorre que a defesa da UNESCO prossegue e revela suas reais intenções que vão na direção da EAD e objetivos de sistemas educacionais totalmente virtuais. A justificativa do organismo é tornar a educação voltada ao progresso social, econômico e democrático. Outra questão não menos importante, mencionada no fragmento, é a correção das graves desigualdades educacionais entre os países e, por fim, uma clara defesa das tecnologias associadas à evolução dos sistemas educacionais e seu caminho ao virtual.

A UNESCO não é organização neutra. Ele defende interesses de grupos econômicos importantes. Ao incentivar o uso de tecnologias nos espaços educativos ela possibilita, aos países que seguem suas determinações, um incentivo, por exemplo, ao processo de expansão da EAD. Salienta-se que embora as tecnologias sejam importantes no desenvolvimento dos sistemas educacionais elas não podem se tornar preponderantes. Observa-se um discurso muito associado à EAD e nada voltado às instituições acadêmicas presenciais, tão importantes para o desenvolvimento humano, científico e tecnológico.

Portanto, a análise problematiza o fato de como uma organização como a UNESCO, bastante respeitada em cenário mundial, pode trazer impactos aos sistemas de educação superior e como estes têm respondido aos ditames propostos por organismos multilaterais.

A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

A expansão da educação superior no Brasil tem sido marcada pelo crescimento do número de instituições e matrículas sobretudo nas instituições privadas. Observa-se um cenário em que o mercantil tem sido predominante graças a incentivos fiscais e políticas governamentais, a exemplo do Programa Universidade para Todos (Prouni) e do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), em oposição ao setor público que tem vivido um contexto de desinvestimento do seu financiamento e na retirada dos direitos trabalhistas de seus servidores.

Observa-se, no Brasil, um contexto de expansão do ensino superior que utiliza a política de privatização em detrimento do processo de investimento nas instituições públicas, conforme destacam Chaves e Amaral (2016, p. 54),

vivencia-se, no Brasil, a adesão a uma política de expansão da educação superior que utiliza mais a via da privatização que a da subvenção pública, o que favorece os governos a atender à demanda pelo acesso a esse nível de ensino, sem a ampliação significativa de recursos do fundo público .

As políticas elaboradas tanto nas gestões do então presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) quanto da presidente Dilma Roussef (2011-2016) possibilitaram um processo de expansão do ensino superior, dado o aumento do quantitativo de matrículas e do número de instituições públicas e privadas, guardadas as devidas proporções. Muitos brasileiros puderam ter suas oportunidades de acesso ampliadas, via políticas como o Prouni, FIES, criação de novas universidades federais e da transformação dos antigos Centro Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) em Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia (IFs). Não se pode negar que tais políticas foram fundamentais para o processo de expansão da educação superior brasileira. Entretanto, é fato que estas mesmas políticas da educação brasileira que possibilitaram o acesso, em muitos casos não estão relacionadas a condições de permanência e futura diplomação do estudante.

O processo de expansão de diversificação das instituições de nível superior está presente em documentos elaborados por organismos como o Banco Mundial, Organização das Nações

Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e outros que se associam aos mais diversos governos e colocam a educação como pauta constante de suas discussões.

Segundo Chaves e Amaral (2016, p. 58),

Esse modelo de expansão por meio da diversificação institucional, sobretudo por aquelas não universitárias, está presente no receituário do Banco Mundial e se dá por representar menores custos e maiores lucros, o que interessa ao setor privado-mercantil que possui, historicamente, no Brasil, presença marcante na educação superior, em especial a partir da ditadura militar de 1964.

O processo de expansão do ensino superior vinculado ao que o Banco Mundial entende que deve ser oferecido à população é um ensino relacionado a custos baixos, com maiores projeções de lucros em que os princípios do gerencialismo, da eficiência e da eficácia devem ser perseguidos e alcançados. Tal modalidade só favorece a um setor: o privado mercantil, que nas últimas décadas tem observado um crescimento ano a ano e com perspectivas futuras de maior ampliação de seus espaços.

A educação a distância é uma realidade em processo de crescimento, relacionada ao que UNESCO e Banco Mundial orientam. Neste sentido Castro e Araújo (2018, p. 196) apontam que

a utilização, em larga escala da EaD, é uma tendência recente, que encontra respaldo nas orientações dos organismos internacionais, entre eles, o Banco Mundial e a Unesco, que têm realizado eventos internacionais, produzido documentos orientadores que direcionam os países, principalmente em desenvolvimento, a expandir a cobertura dos seus sistemas de ensino superior utilizando, para isso, a educação a distância.

A EAD não surge nos sistemas de ensino de maneira não planejada, mas reflete uma tendência do mundo globalizado. A defesa de ampliação das coberturas educacionais trouxe a educação a distância para o lugar que ela ocupa atualmente, que é de expansão tanto em número de matrículas quanto do número de instituições. Essa modalidade enquanto mecanismo que possibilita o acesso ao conhecimento às populações que não residem em grandes centros, ou em cidades médias é uma alternativa, já que nem todas as localidades brasileiras contam com a presença de polos educacionais. Ocorre que as instituições EAD não estão apenas em espaços geográficos em que não existem instituições, essas operam também em municípios que possuem universidades federais, estaduais e estabelecimentos privados e que atuam na modalidade presencial. Segundo Batista (2002, p. 4), a EAD se faz cada vez mais presente no espaço educacional brasileiro e está

submetida à lógica da economia de mercado, a educação a distância ao invés de democratizar o acesso à educação pública contribui para promover a exclusão social por intermédio de movimentos controversos: a elitização combinada com a massificação do ensino.

A EAD, no contexto discutido por Batista (2002), está aliada ao mercado, assim não possibilita o conhecido e defendido processo de democratização da educação pública. Na visão apresentada, a EAD se volta a processos de elitização e de massificação dos sistemas de ensino, algo bem distante de princípios democráticos. No entendimento de Alonso (2010, p. 1329), “a massificação implica estandardizar o ensino, excluindo possibilidades de práticas pedagógicas alternativas que deem conta dos diferentes contextos das IES”. Nesse sentido, a EAD tem favorecido, no cenário brasileiro, o crescimento dos grandes grupos educacionais e não ao processo democrático de levar a educação a todos os cidadãos.

A evolução do quantitativo de matrículas na educação a distância é um processo vigente e que não apresenta tendências de redução conforme análise da Tabela 1, a seguir:

Tabela 1 — Evolução das matrículas dos cursos de graduação EAD (2009-2019)

| Ano | Matrículas Em Instituições Privadas | Matrículas Em Instituições Públicas Estaduais | Matrículas Em Instituições Federais | Matrículas Em Instituições Municipais |
|------|-------------------------------------|---|-------------------------------------|---------------------------------------|
| 2009 | 665.429 | 86.059 | 86.550 | 87 |
| 2010 | 748.577 | 76.414 | 104.722 | 466 |
| 2011 | 815.003 | 71.152 | 105.850 | 922 |
| 2012 | 932.226 | 64.778 | 102.211 | 14.635 |
| 2013 | 999.019 | 46.929 | 92.344 | 15.280 |
| 2014 | 1.202.469 | 39.181 | 96.482 | 3.710 |
| 2015 | 1.265.359 | 43.988 | 81.463 | 2.942 |
| 2016 | 1.371.817 | 45.479 | 73.674 | 3.448 |
| 2017 | 1.591.410 | 62.250 | 101.395 | 1.927 |
| 2018 | 1.883.584 | 77.949 | 93.075 | 1.903 |
| 2019 | 2.292.607 | 74.451 | 81.189 | 2.017 |

Fonte: INEP (2019).

As instituições privadas, sem dúvida, são as aquelas que apresentam um maior potencial de crescimento quando se trata de EAD. Na divulgação do último censo da educação superior que é realizado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o número de alunos no ano de 2019 ultrapassou o quantitativo de 2 milhões de estudantes matriculados.

As instituições em nível público também estão presentes na análise dos dados já que também oferecem cursos destinados à formação em nível superior a distância. O número de alunos, seja em nível federal e estadual, são relevantes e apresentam variações ora de acréscimo, ora de processos relacionados à redução. Nas instituições municipais, entre os anos de 2012 e 2013, o número de alunos matriculados era considerável, porém, nos últimos anos apresentou acentuada redução e um leve crescimento destacado na Tabela 1, no ano de 2019.

Os dados demonstram a importância e a amplitude que a educação superior em nível EAD tem conseguido atingir nos últimos anos. Não é um processo que tende a cessar, já que se pode encontrar uma série de portarias, legislações e decretos aprovados pelo Estado brasileiro que, sem dúvida, favorecem este processo de crescimento. A EAD não é um projeto apenas apoiado pelas suas mantenedoras, mas, sobretudo, pelo Estado, via políticas de incentivo e redução fiscal.

A MERCANTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO E O PAPEL DA UNESCO

Nas sociedades capitalistas da contemporaneidade a educação tornou-se um objeto de uso. Os serviços educacionais são comercializados, os sistemas de ensino padronizados, as tecnologias invadem os espaços escolares e a EAD avança a passos largos. O que, até então, era um direito passou a ser uma mercadoria e para uma maior complexidade do fenômeno o Estado tem apoiado este processo de crescimento do setor mercantil. Segundo Sguissardi (2008, p. 1013), é perceptível a mudança na concepção de educação como direito uma vez que,

como corolário da tendência de tudo ser transformado em mercadoria pela sociedade capitalista, é que se pode entender que os serviços educacionais, como um direito e um bem público, possam ser considerados como uma mercadoria, a educação-mercadoria, objeto de exploração de mais-valia ou de valorização. Isto não somente entre os empresários da educação, mas até certo ponto também para os interesses privado/mercantis no aparelho do Estado.

A presença de atores relacionados aos setores privados na educação do Estado brasileiro pode trazer impactos sérios aos sistemas públicos. Constantemente, as políticas educacionais não têm sido discutidas por seus protagonistas, mas por pessoas voltadas à defesa de seus interesses mercantis. Assim, observa-se uma valorização da educação enquanto mercadoria em detrimento da educação pública, gratuita e de qualidade enquanto direito.



O documento analisado no início desta discussão intitulado Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação é a proposta de consolidação de uma série de objetivos propostos pela UNESCO visando a apresentar soluções para uma profunda transformação da educação superior. O documento da UNESCO, do ano de 1998, teve como aporte orientador o Documento de Política para Mudança e Desenvolvimento em Educação Superior o qual compreende cinco consultas realizadas em Havana, em novembro de 1996; Dacar, em abril de 1997; Tóquio, em julho de 1997; Palermo, em setembro de 1997; e Beirute, em março de 1998. Tais encontros serviram de base para a elaboração dos dezessete artigos propostos na conferência da UNESCO em Paris em outubro do ano 1998.

Os artigos que esta análise buscou dar destaque são o 8º (oitavo) que trata da diversificação como forma de ampliar a igualdade de oportunidades e o 12º (décimo segundo) que trata sobre o potencial e o desafio de tecnologia. Tais artigos não estão orientados por princípios neutros, mas por uma agenda muito bem elaborada que culminou na discordância do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e a extensão universitária, proposto no Art. 207 da Constituição Federal de 1988. As instituições que aqui estão sendo observadas, são de ensino, que se caracterizam por serem massificadas, oferecer formação aligeirada, a baixo custo e com potencial atrativo para a classe trabalhadoras, mediante amplos programas de *marketing*, tão difundidos nas instituições privadas.

Essa conferência foi apenas um dos espaços de discussão da educação superior. Ela constantemente vem sendo debatida com a participação de novos atores como os empresários do setor educacional. Neste sentido, Santos (2008, p. 18) destaca que

a Conferência Mundial Sobre o Ensino Superior foi apenas um dos espaços de discussão e articulação para expansão global desse nível de ensino. Outras ações vêm se desencadeando, adquirindo intensidade, especialmente, a partir da última década do século XX, quando a área da educação passa a contar com a participação de novos atores, como os empresários educacionais, além de organizações financeiras, organismos internacionais que veem a educação superior como bem a ser comercializado, inclusive na Bolsa de Valores.

A educação no cenário privado mercantil é uma mercadoria e esta tem chegado a atingir cifras tão altas que começou a ser negociada nas Bolsas de Valores. A educação superior brasileira, neste sentido, seguiu ditames orientados pela UNESCO e Banco Mundial vindo a se tornar uma educação mercantilizada, isto é, aquela que é vendida em blocos de negócios, ou melhor, em pregões financeiros.



O processo de expansão do ensino superior brasileiro é bastante associado à narrativa presente nos meios de comunicação que se refere às sociedades de informação e conhecimento. A justificativa observada nesses discursos se pauta na ampla defesa da educação e suas relações com o desenvolvimento econômico. Sob este prisma de uma defesa da educação, que instituições como a UNESCO estão cada vez mais presentes nos sistemas de ensino de países em desenvolvimento e atuam como, conforme aponta Santos (2008, p. 24, grifos do autor),

atores que vem, nas últimas décadas, construindo e disseminando o discurso da importância de uma “sociedade de informação”, “sociedade do conhecimento” e da “economia do conhecimento”; apontando-as como fatores definidores para que um país seja ou não economicamente desenvolvido e indicando ações a serem implementadas para que aqueles em desenvolvimento adquiram condições para se inserirem nesse grupo.

A existência deste tipo de defesa é cada vez mais presente no cenário educacional brasileiro. Como resultados, observa-se uma educação vinculada aos moldes de cursos breves, horários flexíveis, cursos em módulos e educação a distância (EAD).

A expansão da educação superior, atualmente, dar-se mediante o contato com o sucesso do mercado educacional e seu processo de comercialização. As instituições estão cada vez mais diversificadas, seja pautadas em fontes de recursos, novas modalidades educativas (EAD), cursos superiores mais enxutos, cursos de pós-graduação, ou mesmo nos Master of Business Administration (MBAs) que são voltados para o mercado.

O Brasil possui dimensões geográficas continentais, assim a possibilidade de funcionamento de sistemas como a EAD, muitas vezes, é necessária. O fator preocupante é que políticas defendidas por organismos multilaterais como a UNESCO não devem ser prioridades na definição de políticas educacionais de países como o Brasil. A EAD pode conviver com sistemas presenciais, contudo ela não pode se sobrepor à educação presencial. As tecnologias não podem tirar os espaços de diálogos, convívio e aprendizado em substituição em larga escala ao que UNESCO, Banco Mundial e Organização Mundial do Comércio defendem. Concordando com Alonso (2010, p. 1326), compreendemos que se faz necessário

buscar outras maneiras de se ofertar ensino superior num país continental como o nosso é tarefa social importante, sem dúvida. Cuidar, contudo, para que essa expansão venha acompanhada por criterioso diagnóstico e localização de demandas seria levantamento inicial para se priorizar determinadas políticas nesse sentido.

A EAD é uma realidade no Brasil, em função das dificuldades de estabelecimento de instituições de ensino nos mais diversos municípios, seja por ausência de investimento público,

seja pelas dificuldades de instalação de instituições presenciais para desenvolver atividades em alguma localidades de difícil acesso. Nesse cenário, faz-se necessário que o ensino EAD seja voltado à expansão nas localidades que realmente precisam, de modo que não favoreça, sobremaneira, o crescimento privado mercantil.

As instituições públicas estão em sua maioria enfrentando dificuldades financeiras, fruto de uma política que, ao invés de investir, optou por congelar, conter e retirar o dinheiro tão importante para manutenção da educação pública. É necessário defender os sistemas públicos. Eles são essenciais para nossa formação. É bastante perigoso, para a efetivação das políticas sociais, observar a desvalorização do que é público e ao mesmo tempo um crescimento imenso da rede de educação privada.

Concorda-se com Oliveira (2009, p.755) ao afirmar que

[...] será necessário implementar resoluta política de valorização do setor público. Entretanto, transformar tal formulação em política prática pressupõe superar desafios complexos, que se iniciam com a construção de uma estratégia comum de valorização do público. O problema é que longe estamos de conseguir estabelecer tal estratégia.

Quando o mercantil avança, o privado passa a ser sujeito importante, assim é criada a ideia que o público não funciona, não oferece boa qualidade, não está voltado a um processo de formação que atenda ao que o mercado exige de seus profissionais e que nas instituições públicas os cursos costumam demorar muito, além de estarem sujeitos às constantes greves, em função dos ataques à carreira dos servidores ou sucateamento das IES. Esse é o discurso defendido pelo setor privado e que deve ser combatido pelo público em um processo de valorização de instituições estaduais e federais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises aqui realizadas mostram a importância da discussão da atuação de organismos como a UNESCO e seu papel como orientador das políticas educacionais de países como o Brasil e seus vínculos com o processo de expansão da educação a distância (EAD).

O setor privado mercantil é o que mais tem sido favorecido pelo crescimento de matrículas, cursos e instituições, fruto de um projeto muito bem gestado, por atores que fazem a “defesa da educação”. Tais atores, como visto, na discussão dos artigos 8º e 12º da Declaração

Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação são muito claros e objetivos, no que tange a suas propostas para a educação superior.

O ensino superior tem se desenvolvido de acordo os ditames propostos por organismos multilaterais, como consequência desta ação, observa-se um Estado cada vez mais próximo das tendências de países capitalistas de economia dependente. Os sistemas de ensino de países como o Brasil são orientados, ou mesmo induzidos, a reproduzirem outros sistemas de ensino de características, muitas vezes, dispares ao que existe no espaço geográfico brasileiro.

O Estado por sua vez tem favorecido e incentivado o crescimento do setor privado mercantil. A expansão da educação superior mercantil privada pode ser observada nos mais diversos governos brasileiros que historicamente estão subjugados aos interesses do capital financeiro. Portarias, decretos e legislações que incentivam a EAD estão constantemente sendo aprovadas, com isso, o ensino público, tão necessário à formação humana, tecnológica e científica está sendo deixado de lado.

Precisamos problematizar os motivos que levam o orçamento das universidades públicas estarem no mesmo patamar de uma década atrás, mesmo tendo receitas superiores, tendo em vista sua participação no incremento da pós-graduação e na pesquisa de excelência desse país. Importante problematizar porque as instituições privadas são beneficiadas com financiamento de recurso público e estão, mesmo nos períodos de crises econômicas, em contínuo crescimento em número de alunos, o que favorece sua participação nas bolsas de valores. Reflexões dessa natureza nos possibilitarão analisar as nuances da expansão da educação brasileira associadas à supervalorização do setor mercantil em detrimento do setor público.

REFERÊNCIAS

ALONSO, Kátia Morosov. A expansão do ensino superior no Brasil e a ead: Dinâmicas e lugares. **Educação Social**, Campinas, v 31, n°113, p.1319-1335,2010

BATISTA, Wagner Braga. Educação a distância e o refinamento da exclusão social. **Revista Conecta**, n°4, 2002.

CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo; ARAÚJO, Nataniel da Vera Cruz Gonçalves. Educação superior no Brasil e a utilização da educação a distância como estratégia de expansão e massificação. **RBPAE**, v.34, n.1, p.189-209,2018.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob. AMARAL, Nelson Cardoso. Política de Expansão da Educação Superior no Brasil- O Prouni e o Fies como financiadores do setor privado. **Educação em Revista**, v.32, nº04, 2016.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior**. Página virtual do INEP. Brasília – DF. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso em: maio de 2021.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. A transformação da educação em mercadoria no Brasil. **Educação Social**, Campinas, v 30, nº108, p.739-760,2009.

SANTOS, Catarina Almeida de. **A expansão da educação superior rumo à expansão do capital: interfaces com a educação a distância**. 2008. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

SGUISSARDI, Valdemar. Modelo de expansão da educação superior no Brasil: Predomínio privado mercantil e desafios para regulação e a formação universitária. **Educação Social**, Campinas, v 29, nº105, p.991-1022,2008.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação - 1998**. Paris: UNESCO, 1998.



III Congresso Internacional
V Congresso Nacional

25 a 28
Agosto 2021

